



CAMINHOS SUSTENTÁVEIS

1ª CHAMADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO
**AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA –
ATECs NO ÂMBITO DO PROJETO
CAMINHOS SUSTENTÁVEIS**

23 DE ABRIL DE 2026



PROJETO EM
PARCERIA COM



ITAIPU
BINACIONAL



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SUMÁRIO

1. Apresentação do Projeto Caminhos Sustentáveis	3
2. Área de atuação e público do projeto	3
3. Objetivo da chamada	4
4. Benefícios oferecidos pela chamada	4
5. Promoção de práticas sustentáveis	5
6. Técnicos aptos a participar desta chamada	6
7. Seleção do técnico de ater	6
8. Como participar	8
9. Disposições gerais	8
10. Contato.	9
Anexo 1 – Núcleo 4B	10
Anexo 2 - Núcleo 5	11

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO CAMINHOS SUSTENTÁVEIS

O Projeto **Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015)** é uma iniciativa desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com a Itaipu Binacional, com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da agroecologia, da geração de renda e da conservação ambiental. O Projeto fundamenta-se na promoção de sistemas produtivos sustentáveis, na valorização da agricultura familiar e na inclusão produtiva de públicos prioritários, como mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais, contribuindo para a permanência qualificada das famílias no campo.

Para alcançar os seus objetivos, o Projeto estruturou uma estratégia integrada de Capacitação Técnica e Assistência Técnica Agroecológica, por meio de uma atuação participativa, territorializada, inclusiva e articulada com os princípios da agroecologia, da equidade social e da sustentabilidade. As ações estão orientadas pela adoção de práticas agroecológicas, pela redução do uso de insumos químicos, pela conservação dos recursos naturais e pela promoção da sociobiodiversidade, contribuindo de forma estruturante para o desenvolvimento sustentável dos territórios atendidos.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO DO PROJETO

O território de atuação do Projeto Caminhos Sustentáveis contempla todo o estado do Paraná e parte do oeste do Mato Grosso do Sul. No âmbito deste Edital, a atuação concentra-se nos Núcleos 4B e 5, unidades territoriais de planejamento e execução das ações do Projeto, compostas por municípios previamente selecionados e por famílias agricultoras já mobilizadas nas etapas iniciais de implementação (**ver Anexos 1 e 2**). Os Núcleos constituem a base operacional do Projeto, permitindo a organização das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), o acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias e a implantação de Unidades Demonstrativas (UDs), de forma territorializada e integrada às dinâmicas locais.

O público beneficiário é composto prioritariamente por agricultores(as) familiares, incluindo:

- Famílias rurais em processo de transição ou adoção de práticas agroecológicas;
- Integrantes de associações, cooperativas e outras organizações socioprodutivas;
- Mulheres rurais, jovens e sucessores(as) da agricultura familiar;
- Povos e comunidades tradicionais, quando presentes nos territórios de atuação.

Os(as) Agentes Técnicos (ATECs) atuarão diretamente junto às famílias beneficiárias, sendo que **cada técnico será responsável por um grupo de agricultores**, assegurando o acompanhamento individual e contínuo, visitas periódicas e implementação das ações previstas.

Adicionalmente, o Projeto incorporará estratégias voltadas à **inclusão produtiva e fortalecimento social**, com destaque para:

- Participação ativa de jovens rurais, visando a sucessão rural e a permanência qualificada no campo;
- Incentivo à participação de mulheres nas atividades produtivas e organizacionais;
- Fortalecimento da gestão das unidades produtivas e das organizações locais.

3. OBJETIVO DA CHAMADA

Esta chamada tem como objetivo identificar e pré-qualificar Agentes Técnicos (ATECs) que atuem ou desejem atuar na área de abrangência do Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015), nos territórios correspondentes aos Núcleos 4B e 5, bem como nos temas técnicos, produtivos, organizacionais e ambientais previstos no Projeto.

Os(as) ATECs pré-qualificados(as) estarão aptos(as) à contratação e a participar de processos seletivos para execução de serviços técnicos especializados em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis. Tais serviços compreenderão atendimentos e acompanhamentos presenciais, de forma individual e coletiva, junto às famílias agricultoras beneficiárias.

O detalhamento das atividades a serem executadas será apresentado em instrumento específico de contratação (Termo de Referência), contemplando a trilha metodológica a ser desenvolvida na atividade de ATER, a realização de visitas técnicas periódicas mensais, elaboração e implementação de Planos de Manejo Agroecológico Individualizados, identificação de Unidades Demonstrativas (UDs) e execução de atividades coletivas como Dias de Campo e Oficinas.

As ações de assistência técnica e extensão rural terão foco nos(as) agricultores(as) familiares e estarão orientadas para a promoção e/ou aprimoramento de práticas agroecológicas e sustentáveis adequadas às realidades territoriais, visando o fortalecimento dos sistemas produtivos, a melhoria da gestão das unidades familiares, a diversificação da produção, a conservação dos recursos naturais e a ampliação do acesso a mercados e políticas públicas. Quando pertinente, serão incorporadas inovações tecnológicas e metodológicas alinhadas às diretrizes do Projeto.

As famílias beneficiárias serão previamente mobilizadas e selecionadas no âmbito do Projeto e a atuação dos(as) Agentes Técnicos (ATECs) deverá considerar as especificidades de cada território e unidade produtiva, adotando abordagens participativas e adaptadas às realidades locais, assegurando o acompanhamento contínuo e a efetividade das ações desenvolvidas.

O processo de pré-qualificação não configura vínculo ou garantia de contratação, sendo etapa prévia a qualquer contratação e habilitação para outros processos seletivos de caráter competitivo, restritos aos profissionais pré-qualificados. Todas as atividades desenvolvidas pelos(as) ATECs deverão ser devidamente registradas por meio de relatórios técnicos, evidências de campo e instrumentos de monitoramento, os quais serão analisados e validados pela equipe técnica do Projeto.

4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA CHAMADA

A participação dos(as) profissionais neste edital de pré-qualificação oferece os seguintes benefícios:

- a) Estarem aptos(as) a realizarem contratos diretos e a participar de processos seletivos para contratação de serviços técnicos especializados em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015). Esses processos seletivos serão direcionados exclusivamente aos(as) ATECs pré-qualificados(as), considerando as demandas específicas dos Núcleos de atuação e das famílias agricultoras beneficiárias;
- b) Participação em ações formativas e de capacitação técnica que estejam disponíveis, realizadas por meio de cursos presenciais e/ou ensino a distância (EaD), com conteúdos relacionados à agroecologia, assistência técnica, gestão produtiva, metodologias participativas e demais temas estratégicos do Projeto;

- c) Inserção em uma rede técnica de atuação territorial, promovendo a troca de experiências, integração entre profissionais e fortalecimento das ações de assistência técnica;
- d) Emissão de certificado de pré-qualificação como Agente Técnico de Extensão e Capacitação (ATEC), conforme critérios estabelecidos nesta chamada.

5. PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Projeto, voltadas para as famílias agricultoras, deverão ter como foco a implementação, consolidação e/ou aperfeiçoamento de práticas de produção e manejo sustentáveis, adequadas às realidades produtivas e ambientais dos territórios de atuação. Nesse contexto, as práticas sustentáveis são compreendidas como práticas agroecológicas, que integram conhecimentos tradicionais e técnico-científicos, constituindo um conjunto de técnicas voltadas à sustentabilidade econômica, social e ambiental dos sistemas produtivos.

Essas práticas devem ser adaptadas às condições locais e desenvolvidas de forma participativa, considerando as especificidades de cada unidade produtiva. Dentre os principais exemplos, destacam-se: Sistemas Agroflorestais (SAFs), Sistema de Plantio Direto (SPD), práticas conservacionistas de solo e água, diversificação produtiva, manejo sustentável dos recursos naturais, integração de culturas e atividades produtivas, além de outras estratégias compatíveis com a agroecologia.

Por meio da promoção dessas práticas, o Projeto Caminhos Sustentáveis busca contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da eficiência produtiva, a conservação ambiental e a geração de renda das famílias agricultoras. Dessa forma, não serão incentivadas práticas que promovam degradação ambiental, tais como uso intensivo e indiscriminado de insumos químicos, monoculturas extensivas sem manejo sustentável, degradação do solo, contaminação de recursos hídricos ou supressão da biodiversidade, entre outras que não estejam alinhadas aos princípios do Projeto.

Para tanto, serão priorizadas ações que busquem:

- Reduzir a dependência de insumos externos, priorizando o uso de recursos disponíveis na propriedade e práticas alternativas sustentáveis;
- Favorecer a ciclagem de nutrientes e o aumento da matéria orgânica no solo, promovendo sua fertilidade e qualidade biológica;
- Estimular a diversificação produtiva, aumentando a resiliência dos sistemas frente a pragas, doenças e variações climáticas;
- Integrar sistemas produtivos, promovendo sinergias entre diferentes atividades e uso eficiente dos recursos naturais;
- Fortalecer a viabilidade econômica das unidades produtivas, com valorização de práticas sustentáveis e geração de renda;
- Promover a economia circular no meio rural, reduzindo desperdícios e ampliando o aproveitamento de recursos;
- Incentivar a construção coletiva do conhecimento, valorizando saberes tradicionais e promovendo sua integração com o conhecimento técnico-científico;
- Estimular práticas inclusivas, com participação ativa de mulheres e jovens nos sistemas produtivos.

6. TÉCNICOS APTOS A PARTICIPAR DESTA CHAMADA

Poderão participar desta chamada de pré-qualificação profissionais que atendam aos requisitos técnicos e operacionais compatíveis com a atuação como **Agente Técnico** (ATEC), no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015). São elegíveis para participação profissionais que:

- a) Possuam formação superior completa nas áreas de Ciências Agrárias, Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Tecnólogo em Agropecuária, ou áreas correlatas;
- b) Possuam registro ativo e regular no conselho profissional competente (CREA, CFTA ou equivalente), quando aplicável;
- c) Apresentem experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), preferencialmente junto à agricultura familiar;
- d) Possuam experiência prática e comprovada em manejo agroecológico, sistemas produtivos sustentáveis, conservação de solo e água, diversificação produtiva, sistemas agroflorestais ou práticas relacionadas;
- e) Tenham experiência em atuação territorial com agricultores(as) familiares, associações, cooperativas ou demais organizações socioprodutivas;
- f) Demonstrem capacidade de elaboração de diagnósticos produtivos, planos de manejo e relatórios técnicos;
- g) Possuam habilidade na aplicação de metodologias participativas e condução de atividades técnicas individuais e coletivas;
- h) Apresentem domínio básico de ferramentas de informática para elaboração de relatórios e uso de sistemas de monitoramento;
- i) Residir no Estado do Paraná em algum dos municípios listados nos Anexos 1 e 2, que menciona os municípios integrantes dos Núcleos de atuação do Projeto;
- j) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B, válida;
- k) Ter disponibilidade para viagens e atuação presencial em áreas rurais;
- l) Possuir disponibilidade para contratação por meio de pessoa jurídica.

A participação nesta chamada implica na concordância com as diretrizes técnicas, metodológicas e operacionais do Projeto, bem como na disponibilidade para participação nas capacitações obrigatórias e demais atividades previstas.

7. SELEÇÃO DO TÉCNICO DE ATER

O processo de seleção para pré-qualificação dos(as) Agentes Técnicos (ATECs) será realizado com base na análise de critérios técnicos, experiência profissional e documentação comprobatória apresentada no ato da inscrição.

Os(as) candidatos(as) deverão atender e comprovar as seguintes condições:

- a) Atender integralmente aos requisitos estabelecidos no item 6 deste edital, referentes à formação, experiência profissional e disponibilidade para atuação;

- b) Comprovar experiência prévia em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), preferencialmente junto à agricultura familiar, por meio de documentos como declarações, contratos, atestados técnicos ou registros profissionais;
- c) Apresentar experiência em práticas agroecológicas e/ou sistemas produtivos sustentáveis, incluindo atuação em temas como manejo de solo e água, diversificação produtiva, sistemas agroflorestais, entre outros;
- d) Demonstrar capacidade técnica para atuação em campo, incluindo elaboração de diagnósticos produtivos, planos de manejo, relatórios técnicos e condução de atividades coletivas;
- e) Apresentar documentação regular, incluindo comprovação de formação, registro profissional e demais documentos exigidos neste edital;
- f) Declarar disponibilidade para participação nas capacitações obrigatórias, reuniões técnicas e demais atividades promovidas pelo Projeto;
- g) Não possuir impedimentos legais ou administrativos que comprometam sua atuação profissional, bem como não possuir histórico de práticas que possam comprometer a imagem institucional do Projeto;
- h) Estar de acordo com as diretrizes técnicas, metodológicas e operacionais estabelecidas pelo Projeto Caminhos Sustentáveis.

O processo de seleção será conduzido em etapas, conforme descrito a seguir:

1ª Etapa – Análise de Elegibilidade

Consistirá na verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital, bem como na conferência da documentação obrigatória apresentada.

2ª Etapa – Análise Técnica e Curricular

Serão avaliadas a formação acadêmica, experiência profissional, atuação prévia em ATER, experiência com agroecologia e demais competências técnicas relevantes para o Projeto.

3ª Etapa – Resultado da Pré-Qualificação

Os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios estabelecidos serão considerados(as) pré-qualificados(as) e incluídos(as) em cadastro técnico do Projeto, estando aptos(as) a serem contratados e a participar de processos seletivos exclusivos.

A lista dos(as) ATECs pré-qualificados(as) será divulgada por meio dos canais oficiais do Projeto (e-mail) e do IABS (site).

A pré-qualificação não implica em contratação imediata, não configurando vínculo empregatício ou obrigação futura, sendo etapa prévia para processos seletivos específicos, conforme necessidade do Projeto.

Cronograma previsto

ETAPA	DATA PREVISTA
Lançamento do edital	23 de abril de 2026
Período de inscrições	23 de abril a 10 de maio de 2026
Análise de elegibilidade e análise técnica curricular	10 a 14 de maio de 2026
Divulgação dos resultados de pré-qualificação	14 de maio de 2026

8. COMO PARTICIPAR

Para participar desta chamada de pré-qualificação, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido, por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico disponibilizado no [site do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade \(IABS\)](#).

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher integralmente o formulário de inscrição com informações pessoais, profissionais e de contato atualizadas;
- b) Anexar toda a documentação obrigatória exigida neste edital, em formato digital, incluindo comprovantes de formação, experiência profissional e demais documentos pertinentes;
- c) Submeter currículo atualizado, de até 3 páginas, com descrição detalhada das experiências profissionais relevantes para atuação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- d) Apresentar carta de apresentação ou intenção, destacando sua experiência, área de atuação e motivação para participação no Projeto;
- e) Declarar ciência e concordância com os termos deste edital.

As inscrições serão consideradas válidas somente após o envio completo de todas as informações e documentos solicitados por meio do site do IABS. Não serão aceitas inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo estabelecido.

Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a alteração ou complementação de documentos, salvo quando solicitado formalmente pela equipe técnica do Projeto, para fins de esclarecimento.

Todas as comunicações referentes a esta chamada, incluindo eventuais solicitações de informação, divulgação de resultados e orientações adicionais, serão realizadas por meio do site do IABS e demais canais institucionais do Projeto.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações e comunicações relacionadas a este edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias à execução das ações do Projeto.

Ressalta-se que é obrigação dos(as) candidatos(as), no ato da inscrição, cumprir integralmente todos os requisitos e apresentar as informações previstas neste edital. O não atendimento às normas estabelecidas poderá resultar na desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer etapa do processo.

Ainda é facultado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS):

- a) Promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da seleção;
- b) Releva erros formais ou omissões de natureza não substancial nos documentos apresentados, desde que não comprometam o entendimento das informações e não violem os princípios do certame;

- c) Solicitar informações adicionais ou documentos complementares aos(as) candidatos(as), quando julgar necessário para a adequada avaliação;
- d) Convocar os(as) inscritos(as) para esclarecimentos ou entrevistas, caso necessário;
- e) Alterar, suspender ou cancelar a presente chamada, no todo ou em parte, por decisão administrativa fundamentada, sem que caiba direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A presente chamada rege-se pelas normas internas do IABS, bem como pelas diretrizes do Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão observar integralmente os princípios éticos, técnicos e operacionais do Projeto, incluindo diretrizes relacionadas à integridade, transparência, confidencialidade e boas práticas profissionais.

Todas as informações, documentos e materiais produzidos no âmbito das atividades desenvolvidas serão de propriedade do IABS, podendo ser utilizados para fins institucionais, respeitando-se a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Projeto.

10. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos referentes a esta Chamada devem ser enviados para:



(61) 3364-6005



caminhos.sustentaveis@iabs.org.br

As mensagens serão respondidas em horário comercial (das 9h às 18h, horário de Brasília).

ANEXO 1 – NÚCLEO 4B

O presente anexo detalha a composição territorial referente ao **Núcleo 4B** do Projeto BRA/25/015, indicando os municípios abrangidos.

Lista de Municípios – Núcleo 4B (28 municípios/PR)

	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
1	Arapoti	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1.360.742
2	Carambeí	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	649.679
3	Castro	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2.531.503
4	Fernandes Pinheiro	PR	SUDESTE	4B	406.5
5	Guamiranga	PR	SUDESTE	4B	244.795
6	Imbaú	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	330.734
7	Imbituva	PR	SUDESTE	4B	756.535
8	Inácio Martins	PR	CENTRO SUL	4B	936.645
9	Ipiranga	PR	SUDESTE	4B	900.721
10	Irati	PR	SUDESTE	4B	999.517
11	Ivaí	PR	SUDESTE	4B	607.848
12	Jaguariaíva	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1.447.811
13	Mallet	PR	SUDESTE	4B	760.224
14	Ortigueira	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2429.52
15	Palmeira	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1.471.296
16	Piraí do Sul	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1.346.139
17	Ponta Grossa	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2.053.265
18	Porto Barreiro	PR	METROPOLITANA	4B	361.021
19	Prudentópolis	PR	SUDESTE	4B	2245.85
20	Rebouças	PR	SUDESTE	4B	481.84
21	Reserva	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1.635.535
22	Rio Azul	PR	SUDESTE	4B	599.056
23	São João do Triunfo	PR	SUDESTE	4B	720.407
24	Sengés	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1.443.237
25	Teixeira Soares	PR	SUDESTE	4B	902.801
26	Telêmaco Borba	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1382.86
27	Tibagi	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2.977.933
28	Ventania	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	819.334

ANEXO 2 - NÚCLEO 5

O presente anexo detalha a composição territorial referente ao **Núcleo 5** do Projeto BRA/25/015, indicando os municípios abrangidos.

Lista de Municípios – Núcleo 5 (45 municípios/PR)

	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
1	Adrianópolis	PR	METROPOLITANA	5	1.349.311
2	Agudos do Sul	PR	METROPOLITANA	5	192.261
3	Almirante Tamandaré	PR	METROPOLITANA	5	194.228
4	Antonina	PR	METROPOLITANA	5	891.582
5	Antônio Olinto	PR	SUDESTE	5	469.62
6	Araucária	PR	METROPOLITANA	5	469.24
7	Balsa Nova	PR	METROPOLITANA	5	348.926
8	Bituruna	PR	SUDESTE	5	1276.14
9	Bocaiúva do Sul	PR	METROPOLITANA	5	825.665
10	Campina Grande do Sul	PR	METROPOLITANA	5	539.245
11	Campo do Tenente	PR	METROPOLITANA	5	304.488
12	Campo Largo	PR	METROPOLITANA	5	1.243.787
13	Campo Magro	PR	METROPOLITANA	5	275.352
14	Cerro Azul	PR	METROPOLITANA	5	1.341.189
15	Colombo	PR	METROPOLITANA	5	197.58
16	Contenda	PR	METROPOLITANA	5	299.037
17	Cruz Machado	PR	SUDESTE	5	1478.35
18	Curitiba	PR	METROPOLITANA	5	435.277
19	Doutor Ulysses	PR	METROPOLITANA	5	777.482
20	Fazenda Rio Grande	PR	METROPOLITANA	5	116.678
21	General Carneiro	PR	SUDESTE	5	1.071.183
22	Guaraqueçaba	PR	METROPOLITANA	5	2.011.357
23	Guaratuba	PR	METROPOLITANA	5	1326.67
24	Itaperuçu	PR	METROPOLITANA	5	322.991
25	Lapa	PR	METROPOLITANA	5	2.093.859
26	Mandirituba	PR	METROPOLITANA	5	379.179
27	Matinhos	PR	METROPOLITANA	5	117.479
28	Morretes	PR	METROPOLITANA	5	684.58

Municípios		UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
29	Paranaguá	PR	METROPOLITANA	5	822.838
30	Paula Freitas	PR	SUDESTE	5	421.409
31	Paulo Frontin	PR	SUDESTE	5	363.351
32	Piên	PR	METROPOLITANA	5	254.792
33	Pinhais	PR	METROPOLITANA	5	60.871
34	Piraquara	PR	METROPOLITANA	5	227.042
35	Pontal do Paraná	PR	METROPOLITANA	5	200.83
36	Porto Vitória	PR	SUDESTE	5	213.013
37	Quatro Barras	PR	METROPOLITANA	5	180.471
38	Quitandinha	PR	METROPOLITANA	5	447.024
39	Rio Branco do Sul	PR	METROPOLITANA	5	811.425
40	Rio Negro	PR	METROPOLITANA	5	604.138
41	São José dos Pinhais	PR	METROPOLITANA	5	946.049
42	São Mateus do Sul	PR	SUDESTE	5	1.341.714
43	Tijucas do Sul	PR	METROPOLITANA	5	671.889
44	Tunas do Paraná	PR	METROPOLITANA	5	668.478
45	União da Vitória	PR	SUDESTE	5	719.998



CAMINHOS SUSTENTÁVEIS



PROJETO EM
PARCERIA COM

